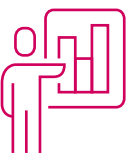


Catarina Cotovio

catarina.cotovio@millenniumbcp.pt

18 de julho de 2024

EM JUNHO A TAXA DE INFLAÇÃO DIMINUIU DE 3,8% PARA 3,1%



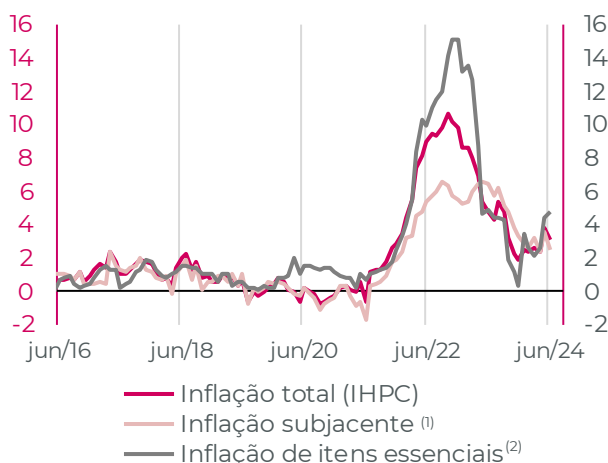
A taxa de inflação em Portugal, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), diminuiu em junho de 3,8% para 3,1%, em termos homólogos. Esta descida foi determinada sobretudo pela dissipação do aumento extraordinário dos preços da hotelaria e restauração registado no mês de maio, na sequência de um evento cultural de dimensão relevante ocorrido em Lisboa, que se traduziu na redução do contributo da componente de serviços de 2,7 para 1,9 pontos percentuais (p.p.). A condicionar a redução da inflação esteve, contudo, a subida dos preços da eletricidade (7,0% face ao mês anterior), que resultou num aumento do contributo desta componente de 0,3 para 0,6 p.p.. Neste contexto, a taxa de inflação de Portugal manteve-se, pelo segundo mês consecutivo, mais elevada que a da área do euro, que diminuiu para 2,5%.



Nos próximos meses, a taxa de inflação deverá manter um perfil de alguma volatilidade, devido à persistência de vários efeitos estatísticos, após ter registado um valor médio de 2,8% na primeira metade do ano.

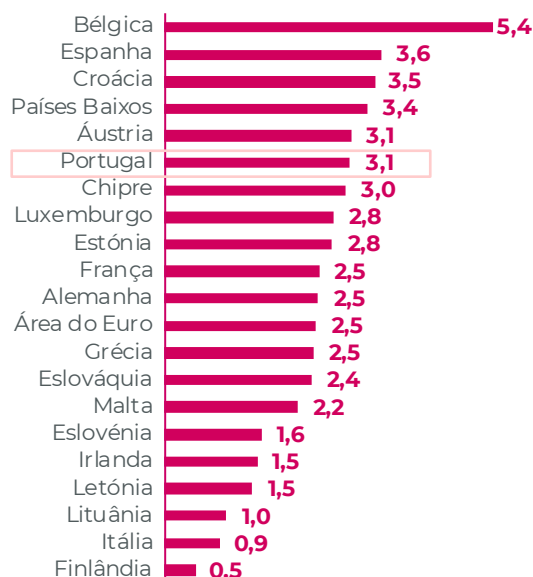
TAXA DE INFLAÇÃO EM PORTUGAL

(taxa de variação homóloga)



TAXA DE INFLAÇÃO NA ÁREA DO EURO

(junho 2024, taxa de variação homóloga)



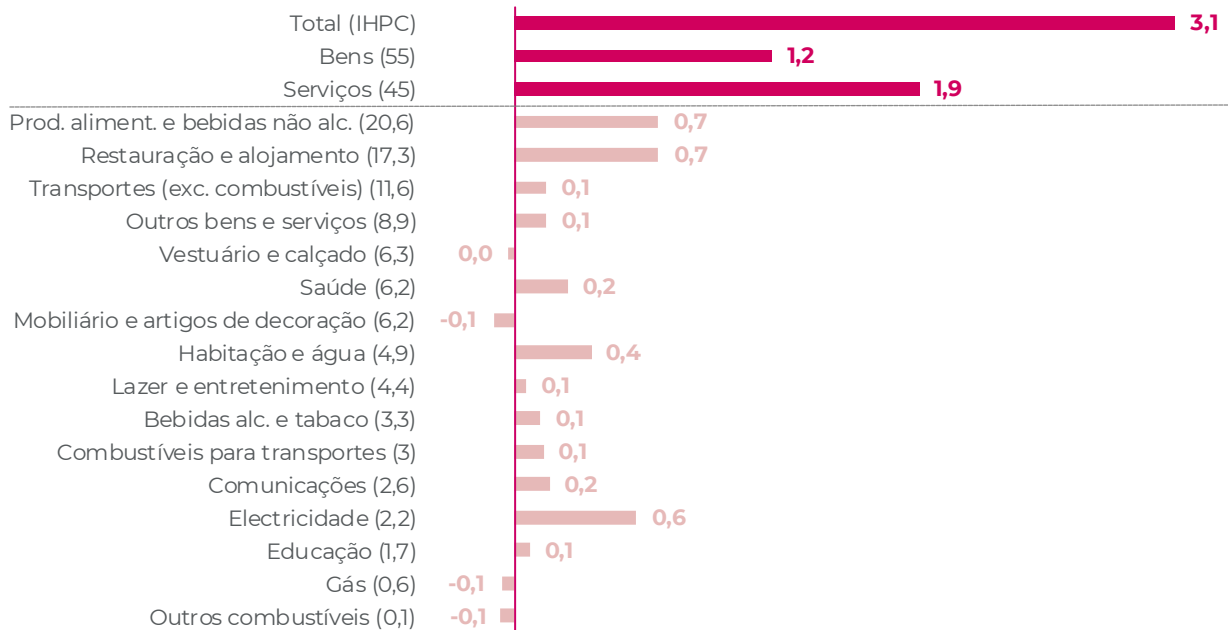
Fonte: Datastream, cálculos próprios Millennium bcp

(1) A inflação subjacente exclui os bens energéticos, bens alimentares não transformados, álcool e tabaco.

(2) A inflação de itens essenciais é calculada como média ponderada dos preços dos produtos alimentares, habitação, saúde e educação.

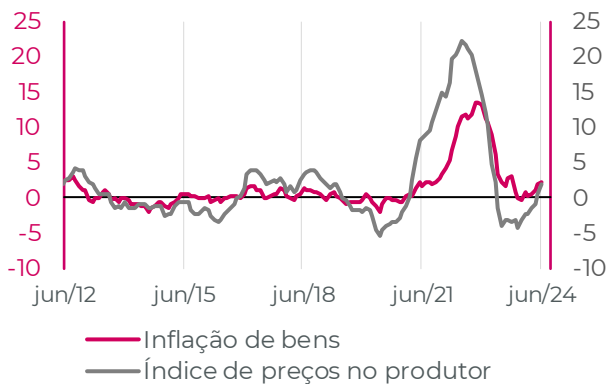
Este relatório destina-se, em exclusivo, à divulgação privada junto dos destinatários, constituindo um meio auxiliar que não deve ser visto como solicitador de operações ou como substituto do exercício do julgamento próprio por parte do destinatário. Este assume-se como pleno responsável pelas suas ações. O Banco Comercial Português, S.A. (Millennium bcp) declina qualquer responsabilidade por qualquer perda direta ou consequente da utilização deste documento ou do seu conteúdo. As opiniões expressas podem ser sujeitas a alteração sem aviso prévio. Embora as informações nele contidas tenham sido obtidas de fontes consideradas fiáveis, o Banco Comercial Português, S.A. não garante a sua precisão. A reprodução total ou parcial deste documento não é permitida sem autorização prévia. Os dados relativos aos destinatários que constam da nossa lista de distribuição destinam-se apenas ao envio dos nossos produtos, não sendo suscetíveis de conhecimento de terceiros.

CONTRIBUTOS PARA A TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA INFLAÇÃO EM JUNHO 2024 (p.p.)



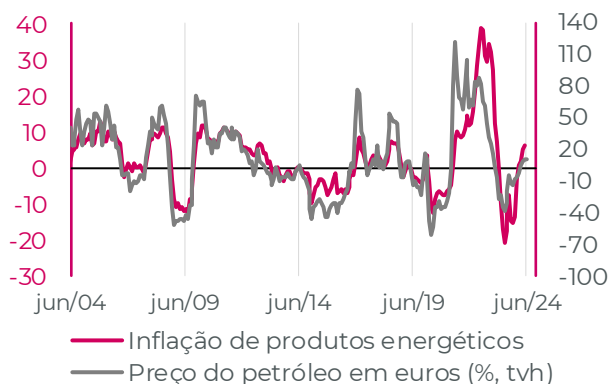
INFLAÇÃO DE BENS

(taxa de variação homóloga)



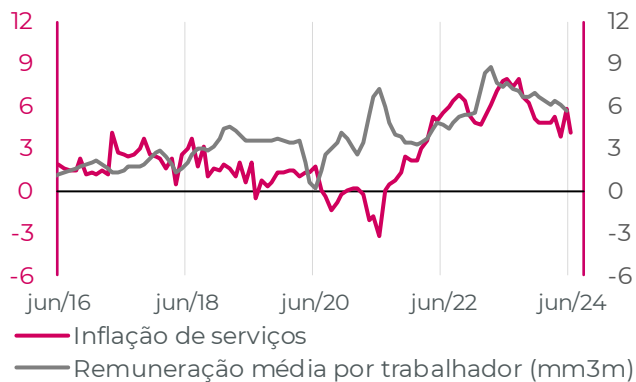
INFLAÇÃO DE PRODUTOS ENERGÉTICOS

(taxa de variação homóloga)

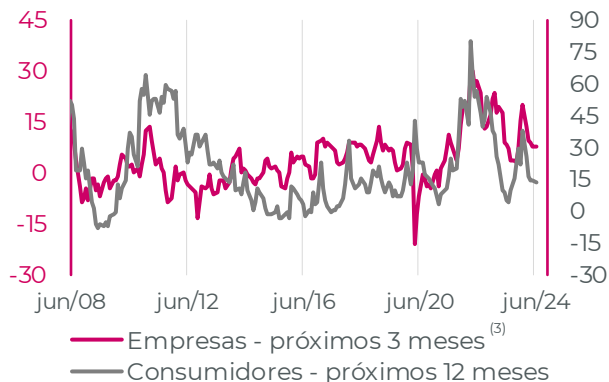


INFLAÇÃO DE SERVIÇOS

(taxa de variação homóloga)



PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO DOS PREÇOS



⁽³⁾ A variável perspectiva de evolução do preço das empresas nos próximos 3 meses é calculada como uma média ponderada da perspectiva de evolução dos preços nos próximos 3 meses de empresas dos setores de indústria, construção e serviços.